



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA N° 261/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Ricardo Augusto de Souza Oliveira, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 21285, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-SantanaPrev, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, com início em 21 de abril de 2025 a 14 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de abril de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**